

**Reunião com as entidades da Rede de Pontos Focais INSPIRE Core (RPF INSPIRE-Core)  
que não fazem parte do Conselho de Orientação do SNIG**

**ATA DA REUNIÃO**

Data: 28 de abril de 2016

Hora de início: 15h00m

Hora de fim: 16h30m

Local: Direção-Geral do Território (DGT) - Rua Artilharia Um, 107, Lisboa

Presidência: Subdiretor-Geral da DGT, Mário Caetano

**Participantes**

Foram convidadas para esta reunião todas as entidades da Rede de Pontos Focais INSPIRE Core (RPF INSPIRE Core) que não fazem parte do Conselho de Orientação do SNIG.

Estiveram presentes:

- Mário Caetano, DGT;
- Paulo Patrício, DGT;
- Luís Correia, IP;
- Rodrigo Dourado, IP ;
- Carlos Melo, AT;
- Irene Cadima, INIAV;
- Cristina Antunes DGEG.

## **Ausências**

As seguintes entidades convidadas para esta reunião não estiveram presentes:

- ACSS, ANAC, DGEEC, DGPC, DGS, MTSS, IHRU, IMT, IVV, INEM.

A ANAC informou, por e-mail, que relativamente à tabela a incluir no Plano de Ação a enviar à CE, esta entidade nada tem a referir em virtude de não ser originadora de dados. Mais informou que relativamente aos dados de informação aeronáutica, a NAV Portugal é a entidade responsável pela publicação de todos os dados aeronáuticos temporários e permanentes de Portugal, através da publicação de informação aeronáutica (AIP) e do Manual VFR.

## **Agenda**

1. Abertura
2. Plano de Ação a apresentar à CE;
3. Discussão
4. Conclusão

### **1. Abertura**

Mário Caetano deu as boas vindas aos participantes, agradecendo a presença de todos.

### **2. Plano de Ação a apresentar à CE**

Mário Caetano apresentou a tabela que foi solicitada a cada entidade sobre os indicadores e metas de execução sobre os conjuntos de dados e serviços que cada entidade pretende monitorizar e outra informação relevante no âmbito da monitorização INSPIRE. A informação disponibilizada por cada entidade integrará o plano de ação a apresentar à CE até ao dia 15 de maio.

### **3. Discussão**

Luís Correia e Rodrigo Dourado referiram que a IP está consciente da importância destas matérias, mas entende que não é claro que a IP deva fazer parte da Rede RPF INSPIRE Core. Considerando os estatutos desta entidade não é evidente que a IP seja produtora de informação geográfica e que importa ter também em consideração o papel do regulador na área de atividade desta entidade, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP.

Manifestaram ainda falta de resposta por parte da DGT a diversas questões técnicas colocadas no âmbito das reuniões dos GTI-TE.

Carlos Melo referiu também que não é óbvio que a AT deva fazer parte da RPF INSPIRE Core e que a informação geográfica que esta entidade produz não se enquadra de forma evidente em nenhum dos temas dos três anexos da Diretiva. Manifestou ainda a necessidade de apoio nas tarefas envolvidas na aplicação da Directiva INSPIRE em Portugal. Carlos Melo referiu ainda estar a aguardar entendimento superior sobre a condição da AT como eventual entidade responsável por alguns conjuntos de dados e serviços.

Cristina Antunes referiu que está a tentar promover internamente a criação de serviços, mas que precisa de apoio para sensibilizar a DGEG para a necessidade de dar cumprimento à diretiva INSPIRE.

Irene Cadima referiu que precisa de mais informação técnica e solicitou o agendamento de uma reunião bilateral com a DGT.

### **4. Conclusão**

Na sequência das diversas observações das várias entidades Mário Caetano propôs a realização de reuniões bilaterais para avaliar o grau de envolvimento de cada entidade na RPF INSPIRE Core. Estas reuniões serão agendadas com cada entidade em data a definir oportunamente.

Não havendo outros assuntos a tratar, Mário Caetano deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, bem como os contributos apresentados.